



Prefeitura
CAJATI

Memorando 1- 20.958/2024

1Doc

De: Milton N. - SMOM-DMU

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 29/11/2024 às 15:41:44

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DAGEP, SMOM-DMU

Serviço de limpeza de Placas de sinalização vertical de trânsito localizadas dentro do perímetro urbano e rural do município de Cajati-SP.

Prezados;

Retificando os anexos do memorando anterior.

Segue a DFD da solicitação junto com o orçamento usado como referência para o preço médio

atenciosamente

—

Milton Marques Neto

Agente Administrativo

Anexos:

343_24_PMC_LIMPEZA_PLACAS.pdf

DFD_N_008_2024_LIMPEZA_DE_PLACAS.pdf



SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Cajati

Sr. Milton

DATA ELABORAÇÃO 10/09/2024

VALIDO ATÉ 10/10/2024

Nº ORÇAMENTO 343.24

PREPARADO POR

Evander Ruan

E-MAIL: evander.ruan@ecotecsolucoes.com.br

CEL: (13) 99690-1749

OBJETO

Serviço de limpeza de placas de trânsito (incluso deslocamento, mão de obra e materiais de limpeza).

DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço de limpeza de placas de trânsito (incluso deslocamento, mão de obra e materiais de limpeza).	m²	300	R\$ 112,35	R\$ 33.705,00
VALOR GLOBAL				R\$ 33.705,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Após execução de Ordem de Serviço.

OBSERVAÇÕES

Construindo Conexões Fortes e Sustentáveis!



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 008/2024 – SMOM-DMU

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 Serviço de obra e/ou engenharia
 Aquisição de material de consumo
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 Locações
 Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Serviço de limpeza de Placas de sinalização vertical de trânsito localizadas dentro do perímetro urbano e rural do município de Cajati-SP.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que o Município de Cajati é integrado ao Sistema Nacional de Trânsito desde 27 de agosto de 2015;
Neste sentido, compete ao Departamento de Mobilidade Urbana por força do Art. 21 da Lei nº 9.503/1997, a implantação, manutenção e operação do sistema de sinalização, dispositivos e equipamentos de controle viário, bem como a implementação das medidas da Política Nacional de Trânsito.

O Departamento de Mobilidade Urbana vem se comprometendo em manter a sinalização viária em bom estado para garantir assim sua visibilidade resultando em uma boa orientação aos condutores e pedestres que utilizam as vias públicas no município, no entanto, substituir as placas atuais por novas como meio de manutenção, acaba gerando um custo significativamente alto comparado com meios de preservação como o serviço de limpeza das mesmas.

A manutenção preventiva, como a limpeza regular, evita a necessidade de substituições frequentes de placas, gerando economia para os órgãos responsáveis pela sinalização.

As placas de trânsito são elementos essenciais para a orientação e organização do trânsito da cidade, sendo responsáveis pela sinalização e orientação dos condutores, por isso, prezamos a importância da manutenção e preservação destes itens, além de trazer melhoria da imagem da cidade pois uma sinalização bem cuidada transmite a imagem de uma cidade organizada e que se preocupa com a segurança de seus cidadãos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA



III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE E	QUANTIDADE E
1	serviços de limpeza de placas de sinalização vertical de trânsito localizadas no perímetro urbano e rural de Cajati-SP, incluindo nele os serviços da mão de obra, deslocamento dos funcionários e materiais de limpeza utilizados;	M ²	300
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
O valor estimado para os serviços de 1 ano (300M ²) é de R\$ 33.705,00 (trinta e três mil e setecentos e cinco reais), conforme proposta enviada a este departamento pela empresa ECOTEC Soluções ambientais			
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO			
2 meses			
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
<i>Média</i>			
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL			
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Mobilidade Urbana			
Responsável pela demanda: Milton Marques Neto			
Secretaria demandante: Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana			
Email: transito@cajati.sp.gov.br		Telefone: 3854-8650	





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 218E-A045-247D-0120

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON MARQUES NETO (CPF 479.XXX.XXX-80) em 29/11/2024 15:42:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/218E-A045-247D-0120>